



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.566, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa SANDRA BARBOSA DE ALMEIDA SILVA para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica designada a servidora SANDRA BARBOSA DE ALMEIDA SILVA, para exercer função de confiança, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, a servidora perceberá uma gratificação de 50 % (cinquenta) por cento sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especial o Decreto Municipal nº 7.525, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Carmo do Paranaíba (MG), 22 de fevereiro de 2024.


CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de

22/02/24 a 22/03/24